



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3799/GR/UFGS/2024, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3804/GR/UFGS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 3152/GR/UFGS/2023 que Designa Membros da Comissão de Ética no Uso de Animais.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º ALTERAR a alínea e) do inciso I, o inciso II e a alínea f) do inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 3152/GR/UFGS/2023, de 09 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“I – Campus Cerro Largo~~

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
e	Ruben Alexandre Boelter	Professor do Magistério Superior	2050427	Titular”(NR)

~~“II – Campus Chapecó~~

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Leonardo Barbosa Leiria	Professor do Magistério Superior	1971137	Titular
b	Debora Tavares de Resende e Silva	Professora do Magistério Superior	1813519	Suplente
e	Zuleide Maria Ignácio	Professora do Magistério Superior	1174433	Titular
d	Taida Juliana Adorian	Professora do Magistério Superior	0705001	Suplente”(NR)

~~“VI – Campus Realeza~~

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
f	Emanuel Caon	Médico Veterinário (CRMV-PR 10113 – VP)	1857308	Titular”(NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

**JOÃO ALFREDO BRAIDA**  
Reitor